



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 295 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do Programa Reforço Escolar na Rede Pública de ensino.

Justificativa:

Alguns alunos possuem dificuldades em relação ao aprendizado de determinadas disciplinas e o reforço escolar serve justamente para amparar esses estudantes, dando suporte nas matérias de maior dificuldade, para que os mesmos tenham condições de acompanhar seus colegas de turma.

Uma simples iniciativa que poderá proporcionar qualidade na educação, diminuindo a evasão escolar e a defasagem no aprendizado, elevando os níveis de aprovação.

Esse reforço poderia ser oferecido na própria escola, porém em turno diferente no qual o aluno está matriculado.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor